

Diligência orçamento Clínica da Família UFCSPA

2 mensagens

Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

6 de setembro de 2024 às 08:52

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Pró-reitoria [UFCSPA]" <proplan@ufcspa.edu.br>

Prezado Fábio, bom dia

Conforme já informado anteriormente, estamos em tratativas junto ao MEC para recebimento dos créditos orçamentários contemplados mediante o Novo PAC para a execução da reforma da Clínica da Família.

Desta forma, estamos encaminhando ao MEC uma relação de documentos que devem compor o processo e que dizem respeito à gestão dos recursos, bem como ao escopo técnico da contratação.

Com base no exposto, encaminho para que seja corrigido pelo seu orçamentista os itens **5, 6 e 7** apontados na diligência do MEC. Muitos dos pontos já foram tratados pela fiscalização na revisão do orçamento e, considerando a diligência externa, reitero a importância de revisão geral do orçamento e adaptação de todos os itens mencionados no documento.

Após isso, a planilha deve ser enviada em formato excel e também em pdf assinada por você.

Prazo para retorno: 11/09/2024.

Considerando que a entrega do projeto já está em atraso e as necessárias providências desta administração junto ao MEC, o prazo acima não poderá ser prorrogado.

Atenciosamente,

--

Cristiane Bolina da Cunha

Coordenadora de Engenharia

Coordenação de Engenharia

Pró-Reitoria de Planejamento

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Telefone: (51) 3303-8860

engenharia@ufcspa.edu.br



Diligência_05.09.2024_ TED_14020.pdf

197K

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

6 de setembro de 2024 às 09:42

Para: Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Pró-reitoria [UFCSPA]" <proplan@ufcspa.edu.br>

Bom dia !

Vou analisar com o pessoal, mas na reunião que tivemos sobre o orçamento, havia sido acordada a data de 13/9 para conclusão. Hoje às 15h temos reunião sobre o PPCI e podemos falar melhor.

att

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Avaliação orçamento Clínica da Família - UFCSPA

1 mensagem

Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

12 de setembro de 2024 às 20:33

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Arquitetura [UFCSPA]" <arquitetura@ufcspa.edu.br>

Cco: Evelise Fraga de Souza Santos <evefraga@ufcspa.edu.br>

Prezado Fábio, boa noite

Segue análise da documentação relativa ao orçamento recebido no dia 11/09/2024.

O arquivo carece de revisão e ajustes, conforme itens contidos no documento anexo.

Peço que trabalhem na planilha enviada dentro da pasta zipada, pois já realizei várias correções de nomenclatura, correlação entre cotações e composições, valores unitários que estavam divergentes das bases e mês de referência utilizados, além de ajuste de códigos. Ainda resta a necessidade de uma revisão geral, pois podem ter outras situações semelhantes ainda na planilha.

Quanto à diligência do MEC, ainda restam itens em aberto. Para sanar o que falta, solicitam a elaboração de um documento técnico complementar para justificar a impossibilidade de utilização do SINAPI em todas as composições, além da compatibilidade dos custos com a base SINAPI e indicar quando não é possível comparar devido a ausência dos serviços ou insumos e, deste modo, indicar a compatibilidade com o preço praticado no mercado.

Estas complementações são exigências do MEC e devem ser produzidas pelo responsável técnico pelo orçamento e posteriormente endossado pela administração em declarações que serão assinadas pelos gestores.

Como temos urgência na submissão desta documentação para garantia do recebimento do recurso, solicito que as correções sejam efetivadas e a documentação seja reenviada à fiscalização até o dia 16/09/2024. Acredito que é tempo suficiente para esta revisão.



ORCAMENTO_CLINICA_FAMILIA.zip

Fico à disposição para auxiliar e esclarecer o que for necessário.

Atenciosamente,

--

Cristiane Bolina da Cunha

Coordenadora de Engenharia

Coordenação de Engenharia

Pró-Reitoria de Planejamento

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Telefone: (51) 3303-8860

engenharia@ufcspa.edu.br

16/12/2024, 12:04

E-mail de UFCSPA - Avaliação orçamento Clínica da Família - UFCSPA



ORÇAMENTO CLÍNICA_avaliação_120924.pdf

632K

ORÇAMENTO CLÍNICA DA FAMÍLIA UFCSPA VERS. 4

6 mensagens

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

16 de setembro de 2024 às 19:14

Para: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>

Cc: "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Boa tarde !

Segue o material das planilhas de orçamentação da Clínica da Família UFCSPA vers. 4, atendendo às solicitações do último questionamento. Segue:

- 1) Planilha orçamentária contendo nas abas resumo, orçamento discriminado, cronograma físico-financeiro, CPUE's próprias, BDI geral, BDI de equipamentos
- 2) Curva ABC
- 3) Mapa de cotações
- 4) Arquivo de cotações
- 5) Resposta ao questionamento
- 6) Termo de justificativ

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



COTAÇÕES CLÍNICA DA FAMÍLIA VERS. 4.zip

5 anexos



QUESTIONAMENTO ORÇAMENTO CLÍNICA_avaliação_120924.docx

21K

**CURVA ABC CLÍNICA DA FAMÍLIA VERS. 4.xlsx**

253K

**TERMO DE JUSTIFICATIVAS DE PREÇOS PARA A OBRA DA CLÍNICA DA FAMÍLIA (1).docx**

15K

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA UFCSPA - CLINICA DA FAMÍLIA VERS. 3.xlsx**

637K

**MAPA DE COTAÇÕES CLÍNICA DA FAMÍLIA VERS. 3 (1).xlsx**

1452K

Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

16 de setembro de 2024 às 19:43

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Obrigada, Fábio!

Amanhã verifico o material e darei retorno.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Cristiane Bolina da Cunha

Coordenadora de Engenharia

Coordenação de Engenharia

Pró-Reitoria de Planejamento

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Telefone: (51) 3303-8860

engenharia@ufcspa.edu.br

Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

19 de setembro de 2024 às 16:19

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Prezado Fábio, boa tarde

Segue a revisão da planilha orçamentária e seus anexos.

Informo que os itens 5, 10 e 13 ainda carecem de ajustes, conforme documento anexo.

Após essas correções e inserção dos itens referentes ao ajuste do PPCI, a planilha orçamentária está aprovada.

Aproveito para solicitar que o orçamento final não venha assinado ainda, pois teremos que dividir em dois para atender a diligência do MEC, considerando que via PAC conseguimos R\$ 6.500.000,00 e o restante será aportado pela UFCSPA.

O termo de justificativas de preço está ok e pode ser assinado.

Peço, se possível, a devolutiva até segunda-feira, dia 23/09/2024.

Fico à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO CLÍNICA_avaliação_190924.docx

22K

Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

19 de setembro de 2024 às 16:37

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Prezados,

Complementando o e-mail anterior, não foi enviado o cronograma físico-financeiro.

Na entrega final deverá ser entregue, com a distribuição da adm local compatível com os percentuais de conclusão previstos para cada mês, conforme o seguinte apontamento do MEC:

- **Constatação (C0602):** A evolução do % dos itens relativos à ADMINISTRAÇÃO DA OBRA não está proporcional com o % de execução física da obra.
- **Ação corretiva (AC0602):** Readequar o cronograma físico-financeiro, em atenção ao subitem 9.3.2.2 do Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário.

Com relação ao BDI, deve constar na planilha do detalhamento, a indicação do regime adotado para a previsão de contribuição previdenciária de 4,5%. Deve ter nota incluída na planilha, conforme apontamento do MEC a seguir:

- **Constatação (C0702):** No detalhamento do BDI, não há declaração atestando qual o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

- **Ação corretiva (AC0702):** O responsável técnico deve declarar, na própria planilha de detalhamento do BDI, qual o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

22 de setembro de 2024 às 16:17

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Cco: Evelise Fraga de Souza Santos <evefraga@ufcspa.edu.br>

Prezado Fábio, boa tarde

Em tempo....

O item 8.3 - Instalações climatização traz os itens 8.3.1 a 8.3.6 com a unidade conjunto.

Estes itens devem ser abertos na planilha. Cada qual deve ter o seu próprio subitem, assim como foi entregue na planilha da Sete de Setembro.

Da forma como está, por exemplo, não há como medir 1 equipamento específico dentro dos vários previstos, uma vez que a empresa dará seu preço de execução sobre o item da planilha (que está como conjunto) e não sobre os itens da composição de custo do item.

Além disso, tratando-se de um orçamento na ordem de 9 milhões de reais, a existência de itens agregados desta forma, torna pouco transparente o orçamento e chama atenção dos órgãos de controle, podendo dar azo a futuras auditorias.

Ressalto ainda que não pode existir um item "outros" sem a especificação na planilha. Deste modo, solicito que todos estes itens que estão discriminados na CPUE sejam trazidos para a planilha. Desta forma, como solução, a cotação 1 deve ser aberta dentro de várias CPUEs indicando em cada uma 1 item desta cotação. Exemplo: CPUE nº xxx, cotação 1: Unidade evaporadora VRF 50,220V, valor de material, valor de mão de obra. E assim por diante.

A devolutiva com os ajustes solicitados no dia 19/09 e estas deverão ocorrer até o dia 26/09.

Considerando as observações contidas nos dois e-mails, acredito que é possível finalizar neste prazo e, deste modo, concluirmos esta etapa.

Reforço a importância de todos os ajustes para que o orçamento seja aprovado e possamos responder à diligência do MEC. O retorno à diligência é pré-requisito para a finalização do cadastro do crédito orçamentário necessário para a licitação da obra que deverá ocorrer no exercício corrente.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Para: Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

23 de setembro de 2024 às 15:14

Boa tarde !

Já estamos trabalhando nas correções.

Havendo algum problema avisamos.

Att

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento Clínica da Família - solicitação

11 mensagens

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

1 de outubro de 2024 às 21:28

Para: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>

Cc: Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>, Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>, Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>

Prezados,

Para evitar algum eventual equívoco na revisão final do orçamento da Clínica, peço que enviem com urgência um email único com todas as observações apontadas. Facilitará o trabalho e certamente ajudará na conclusão mais breve possível do documento.

Obrigado,

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>

2 de outubro de 2024 às 08:21

Para: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Miguel Pereira Grandini** <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>

Date: qua., 2 de out. de 2024 às 08:20

Subject: Re: Orçamento Clínica da Família - solicitação

To: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Bom dia

Segue revisão (conforme e-mail enviado ontem às 12:19)

- Os itens 8.3.3.2, 8.3.4.1, 8,3,4,2 ainda estão apresentados como conjunto (CJ). Estes devem ser separados em unidades que permitam pagamento parcial, como unidade, peça, metro, ou outra unidade de medida pertinente.
- O item 8.3.4.5 deve ser discriminado/detalhado. Não deve ser adotada a unidade conjunto (CJ) para este item.
- A curva ABC deve ser atualizada, considerando as alterações realizadas.

Com relação ao BDI, deve constar na planilha do detalhamento, a indicação do regime adotado para a previsão de contribuição previdenciária de 4,5%. Deve ter nota incluída na planilha, conforme apontamento do MEC a seguir:

- **Constatação (C0702):** No detalhamento do BDI, não há declaração atestando qual o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

- **Ação corretiva (AC0702):** O responsável técnico deve declarar, na própria planilha de detalhamento do BDI, qual o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Miguel Pereira Grandini
Engenheiro Civil
Coordenação de Engenharia
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Telefone: (51) 3303 8890

--

Miguel Pereira Grandini
Engenheiro Civil
Coordenação de Engenharia
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Telefone: (51) 3303 8890

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

3 de outubro de 2024 às 17:05

Para: Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>, Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>

Cc: Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Boa tarde!

Sobre o questionamento de 02/10 da Clínica da Família, temos as seguintes observações:

- 1) Entendemos que a apresentação da planilha atende a especificação solicitada, pois não utilizamos mais o termo verba.
- 2) A solicitação de menção do regime adotado para a CPRB constante no BDI Geral e de Equipamentos, já havia sido feito no questionamento anterior e apresentada nas

planilhas específicas do BDI, apresentadas nas abas do Orçamento Discriminado. Portanto esta solicitação já foi atendida. Segue em anexo as planilhas do BDI.

Desta forma, não há ajustes a serem feitos na planilha.

Att

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



Em qua., 2 de out. de 2024 às 08:20, Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br> escreveu:

Bom dia

Segue revisão (conforme e-mail enviado ontem às 12:19)

- Os itens 8.3.3.2, 8.3.4.1, 8,3,4,2 ainda estão apresentados como conjunto (CJ). Estes devem ser separados em unidades que permitam pagamento parcial, como unidade, peça, metro, ou outra unidade de medida pertinente.
- O item 8.3.4.5 deve ser discriminado/detalhado. Não deve ser adotada a unidade conjunto (CJ) para este item.
- A curva ABC deve ser atualizada, considerando as alterações realizadas.

Com relação ao BDI, deve constar na planilha do detalhamento, a indicação do regime adotado para a previsão de contribuição previdenciária de 4,5%. Deve ter nota incluída na planilha, conforme apontamento do MEC a seguir:

- **Constatação (C0702):** No detalhamento do BDI, não há declaração atestando qual o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

- **Ação corretiva (AC0702):** O responsável técnico deve declarar, na própria planilha de detalhamento do BDI, qual o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Em ter., 1 de out. de 2024 às 21:28, Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>

3 de outubro de 2024 às 17:48

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>, Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Prezado

Fábio,

Boa tarde

Os itens mencionados estão apresentados como conjunto, não como verba.

Solicitamos que separem a linha frigorígena POR METRO/UNIDADE.

É necessário, também, especificar o regime previdenciário na planilha de BDI geral.

Atenciosamente,

Miguel.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

3 de outubro de 2024 às 18:08

Para: Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>, Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Miguel,

Boa tarde,

Ao nosso ver atendemos as solicitações.

Talvez não tenha analisado bem o material em relação ao regime previdenciário. Estão indicados na planilha, segundo o nosso orçamentista

Retiramos as verbas já. Mantivemos a unidade conjunto, que pode ser aplicada a planilha.

Se for necessário esta alteração, teremos que adicionar mais prazo ao serviço.

att

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 de outubro de 2024 às 16:11

Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>, Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Boa tarde

Prezado Fábio,

Conversamos internamente e deliberamos que para evitar dilatação no prazo podemos manter o orçamento assim.

Sobre o BDI:

- Informar qual a atividade que deu origem e alíquota escolhida de 4,5%. Informar o CNAE dentre aqueles previstos na lei Lei nº 12.546/2011.
- Indicar qual é o regime adotado (vai ser a previdência geral), indica que há a desoneração sobre a folha e a incidência do imposto sobre a receita. Mais informações no Decreto nº 7.828/2012 e pela Instrução Normativa nº 1.436/2013 e suas alterações.

O BDI deve ser ajustado e enviado.

Em tempo: hoje entro em férias e retorno 13/10. Na semana que vem, peço que continue as tratativas com a Cristiane.

Cordialmente,

Miguel.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

4 de outubro de 2024 às 16:57

Para: Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>, Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Boa tarde Miguel,

Não entendemos as dúvidas sobre o BDI.

Se comentou que o BDI deve ser ajustado, a planilha terá que ser alterada.

Ou seja, a alíquota deve ser os 4,5% ao nosso ver

Semana que vem, vamos fazer uma reunião, se necessário.

Att

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br

51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

4 de outubro de 2024 às 17:54

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Fábio, boa tarde

Conforme a diligência do MEC, deve ter a inclusão de justificativa da alíquota e do regime de previdência adotado na planilha do BDI. Não estamos pedindo para alterar nada, apenas para incluir uma nota com a informação. Se isso não ocorrer, a diligência vai voltar e novamente teremos que acioná-los. Queremos evitar isso!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Cristiane Bolina da Cunha

Coordenadora de Engenharia

Coordenação de Engenharia

Pró-Reitoria de Planejamento

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Telefone: (51) 3303-8860

engenharia@ufcspa.edu.br

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

5 de outubro de 2024 às 09:53

Para: Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

Cc: Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Bom dia,

Agora ficou mais claro.

Seria importante que nos enviassem uma minuta para que eu possa desenvolver o texto depois.

Obrigado,

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

7 de outubro de 2024 às 17:29

Para: Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

Cc: Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Boa tarde !

Segue o documento assinado.

Att

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



TERMO_DE_JUSTIFICATIVAS_PRECOS_DESONERADOS_BDI_CLINICA_DA_FAMILIA_assinado.pdf

202K

Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

8 de outubro de 2024 às 11:12

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: Miguel Pereira Grandini <miguel.grandini@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>

Obrigada, Fábio!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento Clínica da Família

7 mensagens

Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

4 de novembro de 2024 às 17:09

Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Pró-reitoria [UFCSPA]" <proplan@ufcspa.edu.br>

Prezado Fábio, boa tarde

Novamente tivemos retorno da diligência realizada pelo Ministério da Educação, apontando divergências relativas ao orçamento apresentado pela UMA.

1) Valores indicados em alguns códigos da base SINAPI MAIO 2024 e os valores unitários registrados na planilha são diferentes. Fizemos uma breve revisão e de fato os erros existem.

Segue a planilha para correção e imagem com o exemplo de alguns itens apontados, porém solicito que **TODOS OS ITENS SEJAM ATUALIZADOS**.

[illegible]

2) As cotações apresentadas como conjunto, como as do ar condicionado, deve, ser abertas, sendo uma cotação para cada item (ainda que esteja tudo dentro de uma mesma proposta), relacionando de forma individual cada cotação com as respectivas composições. A própria fiscalização já havia solicitado e o entendimento do MEC é o mesmo, portanto, deve ser corrigido. Segue exemplo abaixo, mas deve ser ajustado para todos que estão assim:

ORIGEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEF.	CUSTO			MATERIAL	M. OBRA	TOTAL
						MATERIAL	MO	TOTAL			
		CPUE 213	UNIDADE CONDENSADORA VRF 50, 220V/3F	PC					119.879,50	3.405,50	123.285,00
MERCADO	COMPOSIÇÃO	COT 1	UNIDADE CONDENSADORA VRF 50, 220V/3F	PC	1,00	119879.5	3.405.50	123.285.00	119.879.50	3.405.50	123.285.00
			TOTAL						119.879,50	3.405,50	123.285,00
ORIGEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEF.	CUSTO			MATERIAL	M. OBRA	TOTAL
						MATERIAL	MO	TOTAL			
		CPUE 214	UNIDADE EVAPORADORA CASSETTE 1.0 HP	PC					2.697,00	773,50	3.470,50
MERCADO	COMPOSIÇÃO	COT 1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETTE 1.0 HP 220V	PC	1,00	2.697.00	773.50	3.470.50	2.697.00	773.50	3.470.50
			TOTAL						2.697,00	773,50	3.470,50

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				UNIDADE	VALOR ADOTADO	VALOR MÉDIA	VALOR MENOR ENTRE MÉDIA E MEDIANA
COT 1	Ar condicionado				CJ	R\$ 1.034.903,84	R\$ 1.074.698,45	R\$ 1.034.903,84
DATA COTAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	COTAÇÕES			
04/06/2024	Planiduto	93.007.276/0001-82	helena.comercial@planiduto.com.br	(51) 3336-2633	R\$ 1.113.420,00	R\$ 1.113.420,00		
04/05/2024	Eficiterm	50.698.736/0001-53	não informado	(51)99361-8921	R\$ 1.075.771,50	R\$ 1.075.771,50		
04/06/2024	Central Leste	00.882.957/0001-80	contato@centraleste.com.br	(51) 3336-1599	R\$ 1.034.903,84	R\$ 1.020.733,00		

- 3) Composições analíticas de SBC e SINAPI não foram apresentadas na REV 5 da planilha orçamentária.
- 4) Composições próprias com insumos SINAPI ou SBC apresentando valor divergente ao da base e mês utilizado.

ORIGEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEF.	CUSTO			MATERIAL	M. OBRA	TOTAL	
						MATERIAL	MO	TOTAL				
		CPUE 115	PISO VINILICO EM MANTA 3mm DE ESPESURA	M2					323,00	26,51	349,51	R\$
310.05	INSUMO	COT 26	PISO VINILICO EM MANTA 3mm DE ESPESURA, EM ROLOS	M2	1,00	310,05		310,05	310,05			310,05
SBC	INSUMO	2360	COLA DE CONTATO PARA PISO TAPETE	KG	0,38	34,07		34,07	12,95			12,95
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60		24,11	24,11	-	14,47		14,47
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60		20,08	20,08	-	12,05		12,05
BASE SBC			TOTAL						323,00	26,51	349,51	

Filtro

2360

Ordenar por

Descrição

Tipo

Todos

Buscar

Estado

Rio Grande do Sul

Data

05/2024

CL BUSCAR

Insumos				
SBC 05/2024 de RS - Total: 12				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR
008254	AR CONDICIONADO - SPLIT CASSETE 4 VIAS 36.000 BTU'S 220V/MKP000236002376 HITACHI CLASSIFICACAO INMETRO A	Material	UN	13.427,91
002360	COLA PARA POLIESTIRENO GARTFIX (GALAO 5KG)	Material	KG	43,00

Necessito desse retorno, impreterivelmente, até o dia 11/11/2024.

Atenciosamente,

--
Cristiane Bolina da Cunha
Coordenadora de Engenharia
Coordenação de Engenharia
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Telefone: (51) 3303-8860
engenharia@ufcspa.edu.br

8 anexos



WhatsApp Image 2024-11-04 at 16.47.01.jpeg
107K



WhatsApp Image 2024-11-04 at 16.49.29.jpeg
73K



WhatsApp Image 2024-11-04 at 16.47.01.jpeg
107K



WhatsApp Image 2024-11-04 at 16.49.29 (1).jpeg
73K



WhatsApp Image 2024-11-04 at 15.40.30.jpeg
272K



WhatsApp Image 2024-11-04 at 16.48.57.jpeg
83K



WhatsApp Image 2024-11-04 at 16.47.20.jpeg
43K

 **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA UFCSPA - CLINICA DA FAMÍLIA VERS. 5 (1) (3).xlsx**
923K

Pró-reitoria [UFCSPA] <proplan@ufcspa.edu.br>
Para: cristianebc@ufcspa.edu.br

4 de novembro de 2024 às 17:19

Sua mensagem Para: Pró-reitoria [UFCSPA] Assunto: Orçamento Clínica da Família Enviada em: 04/11/2024, 17:09:33 BRT foi lida em 04/11/2024, 17:19:49 BRT

Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>
Para: Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>
Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Pró-reitoria [UFCSPA]" <proplan@ufcspa.edu.br>

5 de novembro de 2024 às 11:52

Prezado Fábio, bom dia

Em complementação aos apontamentos anteriores, seguem observações abaixo:

5) A administração local deve acompanhar a evolução da obra. Deve ter exatamente o mesmo percentual. No exemplo abaixo dá pra perceber que estão aproximados, porém divergentes. Isso acontece em todos os meses.

Item e Subitem	Discriminação do Evento	Valor do Item (R\$)	MÊS 01 EVENTO		MÊS 02 EVENTO	
			%	valor	%	valor
1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS	19.312,10	100	19.312,10		
1.2	DESPESAS INICIAIS	5.625,00	100	5.625,00		
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	51.450,19	40	20.580,08	10	5.145,02
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	846.716,75	0,77	6.519,72	0,42	3.556,21
1.5	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	33.048,46	35	11.566,96	65	21.481,50
1.6	TRANSPORTES	112.033,50	8,70	9.746,91	8,70	9.746,91
2.1	PILARES, LAJES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO	408.960,94				
3.1	ALVENARIAS	105.289,35				

8	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	126.816,97			
	TOTAL SIMPLES SEM ELEVADORES (R\$)	9.253.067,97	73.350,77		39.929,64
	TOTAL ACUMULADO (R\$)		73.350,77		113.280,41
	PERCENTUAL SIMPLES		0,79		0,43
	PERCENTUAL ACUMULADO		0,79		1,22

6) Detalhamento do BDI de equipamentos: A aba de BDI equipamentos não apresenta o detalhamento dos itens do BDI. Isso já havia sido corrigido em versão anterior. Ajustar. Lembrando que são quartis diferentes dos indicados para obras. Atualizar essa aba no orçamento.

PROPR. : UFCSPA

BDI EQUIPAMENTOS DESONERADO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

BDI PARA MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	11,10%	14,02%	16,80%
Parâmetro	%		
BDI ADOTADO	11,10%		

OBS.
O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA ADOTADO COMO MELHOR PARA ELABORAÇÃO DESTE ORÇAMENTO, É O DA FORMA DESONERADA (CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA)

7) BDI geral: Administração central inferior ao 1º quartil. Não precisa alterar nada. Apenas inserir uma justificativa no campo de observações.

2.2 Para o tipo de obra "Construção de Edifícios"				Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).	
PARCELA DO BDI		1 Quartil	Médio		3 Quartil
Administração Central		3,00%	4,00%		5,50%
Seguro e Garantia		0,80%	0,80%		1,00%
Risco		0,97%	1,27%		1,27%
Despesas Financeira		0,59%	1,23%		1,39%
Lucro		6,16%	7,40%		8,96%
PIS, CONFINS E ISSQN		Conforme legislação específica			
OBSERVAÇÕES					
Parâmetro	%		BDI ADOTADO	a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.	
Administração Central	2,82%		25,00%		
Seguros e Garantias	0,80%				

8) Bases SINAPI e SBC com mais de 180 dias: Considerando a necessidade de revisar os valores unitários, solicito que atualizem as bases para o mês mais recente, tanto das composições próprias (insumos e serviços) quanto dos códigos utilizados direto. Estamos no mês de novembro, ou seja, já estamos no limite de validade da base do mês de maio, inviabilizando sua utilização para fins de licitação.

Por fim, reforçando. Todo o orçamento deve ser revisto. Composições próprias, SINAPI, SBC, insumos e serviços.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pró-reitoria [UFCSPA] <proplan@ufcspa.edu.br>

5 de novembro de 2024 às 11:55

Para: cristianebc@ufcspa.edu.br

Sua mensagem Para: Pró-reitoria [UFCSPA] Assunto: Re: Orçamento Clínica da Família Enviada em: 05/11/2024, 11:52:50 BRT foi lida em 05/11/2024, 11:55:45 BRT

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

5 de novembro de 2024 às 12:06

Para: Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Pró-reitoria [UFCSPA]" <proplan@ufcspa.edu.br>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>

Bom dia Cristiane,

Estou avaliando com a equipe, que está em cópia no email.
Vamos acrescentar estas novas questões.

Att

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

7 de novembro de 2024 às 12:04

Para: Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Pró-reitoria [UFCSPA]" <proplan@ufcspa.edu.br>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>

Bom dia,

Cristiane,

Estamos com a revisão em andamento.
Alguns pontos importantes:

1) A atualização da planilha de ar condicionado depende de um retorno ainda do fornecedor. Então o prazo segunda não está garantido, mas estamos pressionando o parceiro.

2) Com relação a atualização da base de valores, entendemos que esta solicitação não foi demandada na última entrega, conforme relatório. Desta forma, não há como atender infelizmente.

Neste momento consideramos ser um trabalho extra. Seria necessário mais 15 dias para este trabalho.

Att

Fábio André Zatti

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fábio André Zatti <zatti@uma.arq.br>

12 de novembro de 2024 às 15:09

Para: Cristiane Bolina da Cunha <cristianebc@ufcspa.edu.br>

Cc: "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, "Pró-reitoria [UFCSPA]" <proplan@ufcspa.edu.br>, "Mateus Uma Arq." <mateus@uma.arq.br>, Roni Avila <roni.r.avila@gmail.com>

Boa tarde,

Atualizando, que ainda esperamos um retorno do fornecedor, em relação ao item 1.

Assim que recebermos, poderemos finalizar o material.

att

Fábio André Zatti

16/12/2024, 12:07

E-mail de UFCSPA - Orçamento Clínica da Família

arquiteto CAU A32538-4

zatti@uma.arq.br



51 3221-3083

51 99812-8422

www.uma.arq.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]